



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 103, de 18 DE JANEIRO DE 2024.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003023/2023-96, resolve:

Art. 1° Conceder a reversão da jornada reduzida em integral, com base na Instrução Normativa Nº 2, de 12 de setembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ao servidor CLEBER DA SILVA CARDOZO, Matrícula SIAPE nº. 3334222, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de 30h (trinta horas) para 40h (quarenta horas) semanais.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor